

A Portaria nº 699/09 orientou a formação de um Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de Política de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFBahia. No dia 10/7/9 realizou-se a primeira reunião deste grupo, com a seguinte pauta: 1. Apresentação dos membros do grupo; 2. Panorama sobre pesquisa e pós-graduação no IFBahia; 3. Discussão do documento-base sobre a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; 4. Definição de próximas atividades do GT. Os membros do Grupo de Trabalho são:

Nome	Campus
Núbia Moura Ribeiro	Salvador
Maria da Conceição Araújo	Salvador
Monica Pinto Sacramento	Salvador
Adriano Silva Fortes e Monica Pinto Sacramento	Salvador
Rodrigo Estevam Coelho	Salvador
Rita Maria Weste Nano	Salvador
Romildo Teixeira Martins Bezerra	Salvador
Selma Rozane Vieira	Vconquista
Fabiana Zanelato Bertolde	Eunapolis
Elba Gomes	S. Filho
Luciene Santos Carvalho	Camaçari
Francisco José da Silva Borges de Santana	S.Amaro
Jefferson Rodrigues Costa	Barreiras
Edlene Araújo do Nascimento	Valença
Georges Souto Rocha	P. Seguro
Lurimar Smera Batista	Salvador

Apresentamos a seguir o documento gerado nesta reunião, que será discutido nos Departamentos Acadêmicos do Campus Salvador e nos demais Campi.

No dia 14 de agosto de 2009, o grupo voltará a reunir-se para compatibilizar as sugestões e marcar um Seminário para finalização coletiva do documento, que servirá de base para o Regimento do IFBahia.

## Proposta de Política de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

A Pesquisa, a Pós-graduação e a Inovação são atividades coordenadas por uma mesma Pró-reitoria, a PRPGI. A PRPGI é um órgão de assessoramento da Reitoria do IFBahia. Tem como atribuições planejar, superintender, coordenar e acompanhar as atividades de ensino, em nível de pós-graduação, bem como aquelas ligadas ao desenvolvimento de pesquisas e inovação, fixando diretrizes para o planejamento e execução dessas atividades, verificando a compatibilização dos planos setoriais com essas diretrizes e zelando pelo fiel cumprimento das normas regimentais, em consonância com a Câmara

específica de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## **Política de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação**

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), aprovado pelo Conselho Diretor do então CEFET-BA, através da Resolução Nº 1 de 26 de março de 2008, a pesquisa e pós-graduação na instituição deve ter por princípio a vinculação estreita com a ciência e tecnologia destinada à construção da cidadania, da democracia, de defesa do meio ambiente e da vida, de criação e produção solidárias. Deve buscar, ainda, a articulação da pesquisa com o ensino e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada. Neste sentido, a instituição deverá:

- I. Estimular a realização de atividades de pesquisa e de inovações tecnológicas.
- II. Organizar as atividades de pesquisa em projetos, vinculadas às linhas e grupos de pesquisa;
- III. Estimular a formação e consolidação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
- IV. Implementar um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;
- V. Alocar recursos para a pesquisa, de acordo com as prioridades institucionais, com critérios de mérito científico e com as especificidades de cada área do conhecimento;
- VI. Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IFBahia.
- VII. Articular e apoiar o relacionamento com agências de fomento, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa para projetos de iniciação científica, especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados;
- VIII. Estimular o estabelecimento de acordos de cooperação com universidades, instituições, organizações e redes de pesquisa, visando a aprimorar a qualidade da pesquisa e a formação dos envolvidos.

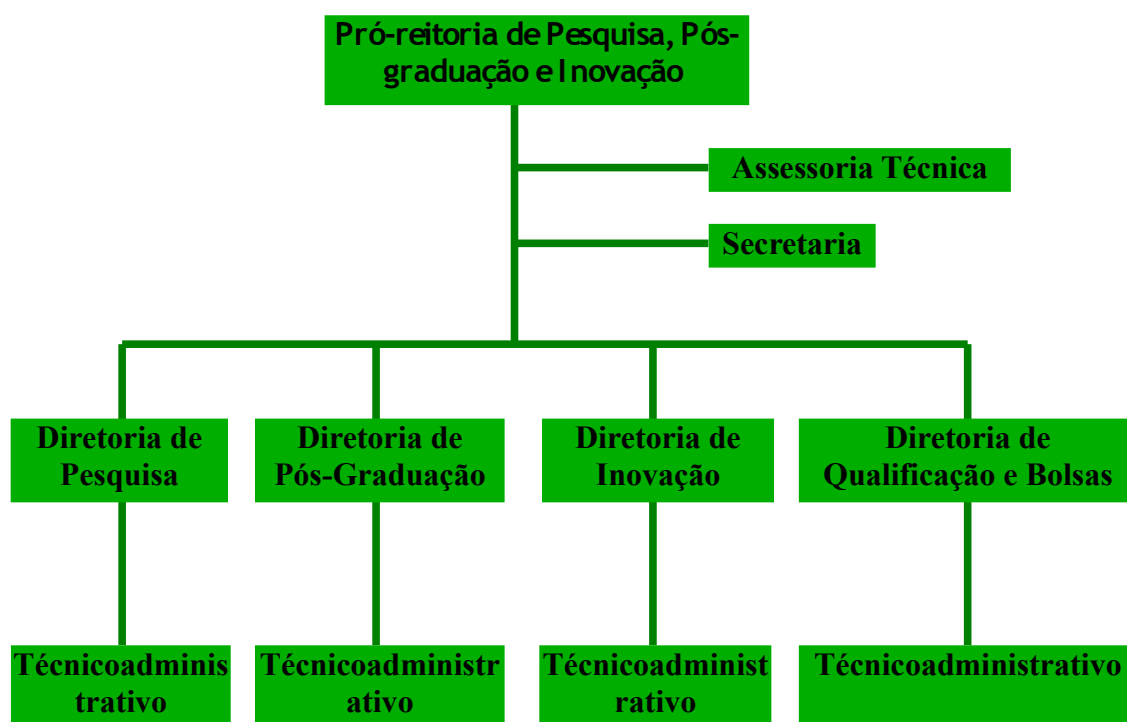
Respeitando-se os princípios acima indicados, serão consideradas atividades de pesquisa a produção do conhecimento realizada por grupos de pesquisa ou servidor, individualmente, no sentido do desenvolvimento tecnológico, científico, artístico e cultural, bem como no sentido da qualificação da ação pedagógica dos docentes do IFBahia. Além disso, serão consideradas atividades complementares da pesquisa:

- Publicação de artigos científicos em revistas científicas, congressos, simpósios e seminários, nacionais ou internacionais;
- Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional e internacional, como moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante;
- Produção de livro técnico ou científico, capítulo de livro;
- Editoração, organização e/ou tradução de livros técnicos/científicos;
- Inventos e demais produtos de pesquisa como registro de patente;
- Produção de manual técnico e/ou didático e relatório técnico, desde que resultante de projeto de pesquisa, devidamente aprovado pelo departamento acadêmico, e depositado na biblioteca;
- Participação, como editor-chefe, associado ou membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas;

- Orientação ou co-orientação de monografias, dissertações ou teses;
- Outras atividades correlatas de interesse institucional, tais como projetos de pesquisa e outras avaliações.

Ressalta-se que com o propósito de apoiar as atividades de pesquisa institucionais, foi criado o FUNPED – Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento, e o PIICT – Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFBahia. O FUNPED é administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e destina 20% da arrecadação própria da Instituição para o apoio às atividades de pesquisa.

### **Estrutura proposta para a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**



### **Atribuições da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

1. Assessoramento à Reitoria nos assuntos relativos à Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
2. Proposição das políticas de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
3. Acompanhamento e avaliação da implementação das políticas de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
4. Presença da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
5. Representação da Instituição nos órgão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
6. Coordenação e avaliação das atividades das diretorias sistêmicas de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Qualificação e Bolsas
7. Proposição à Câmara Pesquisa, Pós-graduação e Inovação de instruções normativas

8. Fomento à articulação da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação com os demais níveis de ensino e com a Extensão
9. Proposição de alterações das atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
10. Prospecção e proposição de parcerias em temas de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
11. Estabelecimento de cooperação internacional em termos de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
12. Proposição dos eixos/linhas de pesquisa institucionalmente prioritárias à Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
13. Proposição dos critérios de certificação de grupos de pesquisa institucionais à Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
14. Encaminhamento das propostas de Cursos de pós-graduação à Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

### **Atribuições da Diretoria de Pesquisa**

1. Acompanhamento dos grupos de pesquisa
2. Incentivo a pesquisa institucional
3. Análise da relevância social e científica da pesquisa
4. Incentivo a apresentação de projetos para captação de recursos externos
5. Estímulo à produção e difusão científica do IFBahia com impacto na comunidade científica local e nacional
6. Criação de Política Editorial e normatização para editoração de periódicos
7. Descrição de procedimentos das práticas administrativas de Pesquisa
8. Acompanhamento das interações dos eixos/linhas de pesquisa institucionais com o ensino, atividades de extensão e pesquisa (IC)
9. Execução de outras atividades referentes a Pesquisa requeridas pela Pró-Reitoria

### **Atribuições da Diretoria de Pós-graduação**

1. Proposição para a Pró-reitoria da Política Institucional de Pós-Graduação
2. Definição de procedimentos organizacionais e de avaliação das práticas didático-pedagógicas dos Cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu
3. Descrição de procedimentos das práticas administrativas da Pós-Graduação lato e stricto sensu
4. Implantação, acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu
5. Proposição de projetos e ações institucionais de estímulo a melhoria de qualidade de práticas de ensino da Pós-Graduação lato e stricto sensu
6. Proposição e avaliação de ações e projetos de integração da Pós-Graduação com outros níveis de ensino
7. Incentivo a elaboração de projetos de Cursos de Pós-Graduação
8. Execução de outras atividades referentes a Pós-graduação requeridas pela Pró-Reitoria

### **Atribuições da Diretoria de Inovação**

1. Proposição à Pró-Reitoria sobre a política de inovação da instituição e gestão desta política
2. Acompanhamento da execução da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia
3. Avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa, identificando aqueles com potencial de gerar inovação

4. Avaliação das solicitações de inventores independentes para adoção de invenção para proteção junto ao INPI
5. Emissão de parecer quanto à conveniência e promoção da proteção das criações desenvolvidas na instituição
6. Emissão de parecer quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual
7. Acompanhamento do processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição
8. Execução de outras atividades referentes a Inovação requeridas pela Pró-Reitoria

### **Atribuições da Diretoria de Qualificação e Bolsas**

1. Propor à Pró-Reitoria, mediante a observação de áreas prioritárias, a política de qualificação de servidores e, aprovada pelo Conselho Superior, implementá-la
2. Atualização do Programa de Qualificação Institucional
3. Descrição, análise e avaliação dos programas de formação de pesquisadores, incluindo iniciação científica, pós-graduação stricto sensu, apoios e estímulos
4. Concessão de bolsa de apoio à projeto de pesquisa, mediante seleção por edital
5. Incentivo à formação de pesquisadores na instituição por meio do Programa Institucional de Qualificação Docente (PIQD Tec)
6. Estímulo a qualificação de servidores
7. Gestão do PIQD Tec
8. Proposição para a Pró-reitoria de Políticas, Diretrizes e Normas de Iniciação Científica e Tecnológica
9. Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica
10. Propor o Comitê de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica
11. Execução de outras atividades referentes a Inovação requeridas pela Pró-Reitoria